24/02/2021 SEI/GOVMG - 25847916 - Resolução

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DEÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera a Resolução Arsae-MG nº 108 de 06 de abril de   
2018, a qual dispõe sobre a metodologia de avaliação   
dos serviços de abastecimento de água e de   
esgotamento sanitário de prestadores de serviços   
regulados pela Agência Reguladora de Serviços de   
Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário   
do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) por meio de   
indicadores no âmbito do *Projeto Sunshine* (*ProSun*):   
Regulação por Exposição.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG)**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020,

**RESOLVE**:

Art. 1º O *caput* do Art. 2º da Resolução Arsae-MG nº 108, de 06 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A avaliação será baseada nas informações desagregadas do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (Snis), coletadas a parr do ano de referência de 2015.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR   
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em [23/02/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47222&comp=&ano=2017)



A autencidade deste documento pode ser conferida no site   
[hp://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25847916** e o código CRC **8F6092B2**.



**Referência:** Processo nº 2440.01.0000049/2021-73 SEI nº 25847916

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=30164411&infra\_siste… 1/2

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 24/02/2021 | SEI/GOVMG - 25847916 - Resolução | 2/2 |
| https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=30164411&infra\_siste… | |